

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000780/2016**  
**Data 14/11/2016**

Decreto

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001229/2016, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 1.560.295,45 (um milhão quinhentos e sessenta mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000196	080001.1545100033.017 44905100000	CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	1502000	1.560.295,45
<b>TOTAL:</b>				<b>1.560.295,45</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 1.560.295,45 (um milhão quinhentos e sessenta mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 14 novembro de 2016

\_\_\_\_\_  
ADEMAR SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL